

NÚMERO DO PROCESSO: 3084/026/03

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL \$\$

RELATOR: SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO SÉRGIO CIQUERA ROSSI  
(08.07.05) \$\$

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

PARECER: TC003084/026/03 \$\$  
\$\$  
CONTAS MUNICIPAIS \$\$  
PREFEITURA MUNICIPAL: SANTA ISABEL \$\$  
EXERCICIO: 2003 \$\$  
PREFEITO: WALDEMAR DE BRITO SIMÃO \$\$  
\$\$  
APLICADO NO ENSINO:.....27,15% \$\$  
ENSINO FUNDAMENTAL:.....75,28% \$\$  
DESPESAS COM PESSOAL:.....43,46% \$\$  
APLICADO NA SAUDE:.....15,48% \$\$  
DEFICIT ORÇAMENTARIO:.....3,06% \$\$  
\$\$  
A EGRÉGIA PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE  
2005, PELO VOTO DO  
SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO SÉRGIO CIQUERA  
ROSSI, RELATOR, BEM COMO  
PELO DOS CONSELHEIROS ROBSON MARINHO,  
PRESIDENTE, E EDUARDO  
BITTENCOURT CARVALHO, DECIDIU EMITIR PARECER  
FAVORAVEL AS CONTAS DO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE  
2003, EXCETUADOS OS ATOS PORVENTURA PENDENTES  
DE APROVAÇÃO. \$\$  
PUBLIQUE-SE \$\$  
SÃO PAULO, 21 DE JUNHO DE 2005 \$\$  
ROBSON MARINHO - PRESIDENTE \$\$  
SÉRGIO CIQUERA ROSSI - RELATOR \$\$  
PUBLICADO NO DOE DE 08.07.2005 \$\$